



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº.:** 012/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 11/03/2020.

**Prezado Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

**- Proposição de Lei nº. 528**, “de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões e dá outras providências”; originária do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 563, de 09 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, recebendo na 1ª (primeira) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária, 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, e durante à 2ª (segunda) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de março de 2020, ficou aprovada por 05 (cinco) votos a favor e nenhum contra.

**- Proposição de Lei nº. 529**, “de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão temporária de bens do patrimônio público do Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências” originária do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 564, de 10 de dezembro de 2019**, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, recebendo na 1ª (primeira) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária, 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 27 de fevereiro de 2019, e durante à 2ª (segunda) Sessão da 131ª (centésima trigésima primeira) Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de março de 2020, ficou aprovada por 05 (cinco) votos a favor e nenhum contra.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

São João das Missões – MG, 11 de março de 2020.

Atenciosamente,

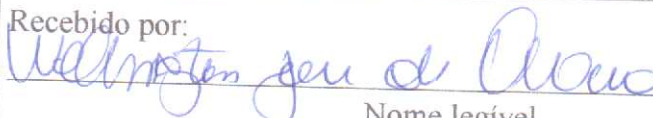
  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL PAIXÃO FLORES** – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:



Nome legível

Matrícula ou Identidade: 10295361

Órgão: Secretaria

Em 06/04/2020 Hora: